



Florianópolis, 15 de Setembro de 2022

Correio Eletrônico Circular SEF/DIAT/Nº 14/ 2022

ASSUNTO: Web Service para Download NFes - Alterações nas regras de uso e novo canal de comunicação

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme Correio Eletrônico Circular SEF/DIAT/Nº 09 / 2022 [1] serão aplicadas as novas regras de uso indevido. As novas regras passarão a vigorar no dia **15-09-2022**. Caso a adequação do seu software não seja feita até a data limite, não será possível o download, via web service, dos XMLs das NFes dos seus clientes.

Conforme comunicado, a mudança é simples: atingida a sincronia - status 117 (*Nenhum DF-e localizado para distribuição*) - deverão ser aguardadas 12 horas para uma nova tentativa. Trata-se apenas de uma mudança no parâmetro de tempo, que atualmente o tempo é de 15 minutos.

A alteração foi motivada ao se constatar que a maioria das chamadas ao web service não entregavam NFes por não haver novas NFes disponíveis para o download. Com essa alteração, a infraestrutura de TI do SAT será menos demandada, otimizando também o uso dos recursos de infraestrutura de TI dos escritórios contábeis, bem como das redes de comunicação envolvidas.

A documentação dessa nova versão (2.1) está disponível no site [1]. Ressaltamos que não é necessário aguardar a data limite para providenciar as alterações, haja vista que as versões são compatíveis. Aproveitamos para comunicar que as futuras atualizações neste serviço serão divulgadas exclusivamente na página do serviço [1].

Sugerimos fortemente o compartilhamento desse comunicado com seu fornecedor de software, para que este lhe auxilie nas alterações e fique ciente do novo canal de comunicação das versões.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento. As dúvidas podem ser encaminhadas por meio do site <sup>3</sup> da Central de Atendimento Fazendária (CAF), pelo formulário "Fale Conosco" <sup>4</sup> (selecione o assunto NFE), ou pelo telefone 0300-645-1515, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h.

1.

[https://www.sef.sc.gov.br/arquivos\\_portal/servicos/128/correio\\_eletronico\\_2022\\_09\\_sat\\_web\\_service\\_para\\_download\\_nfes\\_alteracoes\\_nas\\_regras\\_de\\_uso\\_e\\_novo\\_canal\\_de\\_comunicacao.pdf](https://www.sef.sc.gov.br/arquivos_portal/servicos/128/correio_eletronico_2022_09_sat_web_service_para_download_nfes_alteracoes_nas_regras_de_uso_e_novo_canal_de_comunicacao.pdf)

2. [https://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/151/Web\\_service\\_para\\_Download\\_de\\_NFe](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/151/Web_service_para_Download_de_NFe)

3. <https://caf2.sef.sc.gov.br/>

4. <https://caf2.sef.sc.gov.br/Views/Shared/NovoTicket.aspx>

Cordialmente,

**Omar Roberto Afif Alemsan**  
**Gerente de Sistemas de Administração Tributária**

**Lenai Michels**  
**Diretora de Administração Tributária**

Avisos de caráter geral:

Outros Correios Eletrônicos Circulares como este estão disponíveis para consulta no site da SEF, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/128>

**ATENÇÃO:** Correios eletrônicos circulares também podem ser direcionados diretamente para empresas, ao invés de seus contabilistas. Como **consequência negativa**, empresas que ainda não estiverem credenciadas no DTEC podem perder informações importantes. Portanto, a SEF recomenda que **todas empresas contribuintes de impostos estaduais se credenciem no sistema**. Como contabilista responsável pela empresa, pedimos por gentileza que alerte a mesma a respeito da necessidade de se credenciar. Os detalhes estão disponíveis neste link:

<https://www.sef.sc.gov.br/dtec>

**Acompanhe o credenciamento das empresas sob sua responsabilidade**

Contabilistas podem acompanhar o credenciamento das empresas pelas quais são responsáveis através da aplicação "DTEC - Gerenciamento de credenciamento para contabilistas":

<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Dtec.Web/Gerenciamento/ConsultaGruposCredenciados.aspx>